

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 06/2012**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidades, apresentando os seguintes conselheiros: Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – segmento Trabalhadores de Saúde, Tânia Regina Sarak – Trabalhadores de Saúde e Isabela Cristine Pacola – segmento Governo.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º -Aprovar a formação da Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidades, apresentando os seguintes conselheiros: Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – segmento Trabalhadores de Saúde, Tânia Regina Sarak – Trabalhadores de Saúde e Isabela Cristine Pacola – segmento Governo.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 15 de fevereiro de 2012.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente**

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 06/2012, 15 de fevereiro de 2012.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**